

**DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 02/11/2023  
ATA N.º 22/2023**

	<b>ASSUNTOS</b>	<b>DELIBERAÇÕES</b>
	Aprovação da Ata n.º 21/2023 de 18 de outubro de 2023 (Ata da Reunião Ordinária Pública)	Por unanimidade.-----
1	Nomeação em Regime de Substituição da Chefe da Divisão Financeira – Dr.ª Guiomar Pereira / Para Conhecimento	A Câmara tomou conhecimento.-----
2	Relatório do Diretor Executivo do Aces Baixo Mondego / Aposentação / Para Conhecimento / Dr. José Luís Biscaia	A Câmara tomou conhecimento.-----
3	Atribuição de Subsídio à Freguesia de Sepins e Bolho / Construção de Muros na Rua da Igreja e Rua de Sepins Pequeno, em Sepins e na Rua Monte Redondo, no Bolho	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Adjunto da Presidência e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no montante de 39.987,00€ (trinta e nove mil, novecentos e oitenta e sete euros) à Freguesia de Sepins e Bolho, destinado a compartilhar nas despesas com a construção dos muros da Rua da Igreja e da Rua de Sepins Pequeno, em Sepins e na Rua Monte Redondo, no Bolho, mediante entrega de documentos de despesa conferidos pelo DADAF, de acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
4	Atribuição de Subsídio à Freguesia de Sanguinheira / Obras no Cemitério – 2.ª Fase	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Adjunto da Presidência e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no montante de 1.971,60€ (mil, novecentos e setenta e um euros e sessenta cêntimos) à Freguesia de Sanguinheira, destinado a compartilhar nas despesas com as obras no Cemitério – 2.ª Fase, após verificação da realização da obra, por parte dos serviços do Município, de acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

5	Atribuição de Subsídio à União das Freguesias de Vilamar e Corticeiro de Cima / Obras no Parque Desportivo de Vilamar	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Adjunto da Presidência e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no montante de 8.811,57€ (oito mil, oitocentos e onze euros e cinquenta e sete cêntimos) à União das Freguesias de Vilamar e Corticeiro de Cima, destinado a participar nas despesas com as obras do Parque Desportivo de Vilamar (pintura do piso, muros envolvente e vedações), após entrega de documentos comprovativos da despesa, de acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
6	Atribuição de Subsídio à União das Freguesias de Vilamar e Corticeiro de Cima / Requalificação do Largo da Igreja de Vilamar	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Adjunto da Presidência e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no montante de 8.335,56€ (oito mil, trezentos e trinta e cinco euros e cinquenta e seis cêntimos) à União das Freguesias de Vilamar e Corticeiro de Cima, destinado a participar nas despesas com a Requalificação do Largo da Igreja de Vilamar, após entrega de documentos comprovativos da despesa, de acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
7	Atribuição de Subsídio à União das Freguesias de Vilamar e Corticeiro de Cima / Construção do Largo/Oratório no Corticeiro de Cima	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Adjunto da Presidência e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no montante de 980,80€ (novecentos e oitenta euros e oitenta cêntimos) à União das Freguesias de Vilamar e Corticeiro de Cima, destinado a participar nas despesas com a construção de um Largo/Oratório, em Corticeiro de Cima, após entrega de documentos comprovativos da despesa, de acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--

8	Atribuição de Subsídio à Freguesia de Cadima / Execução do Largo Sobre Elevado em Casal de Cadima	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Adjunto da Presidência e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no montante de 20.200,00€ (vinte mil e duzentos euros) à Freguesia de Cadima, destinado a participar nas despesas com a Execução do Largo Sobre Elevado em Casal de Cadima, mediante entrega de documentos de despesa e verificação da obra pela DADAF, de acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
9	Atribuição de Subsídio à Freguesia de Tocha / Aquisição de Carrinha de 9 Lugares	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Adjunto da Presidência e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no montante de 10.290,59€ (dez mil, duzentos e noventa euros e cinquenta e nove cêntimos) à Freguesia de Tocha, destinado a participar nas despesas com a aquisição de uma carrinha de 9 lugares, após entrega de documentos comprovativos da despesa, de acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
10	Atribuição de Subsídio à União das Freguesias de Covões e Camarneira / Renovação dos Parques Infantis de Covões, Fonte Errada e da Prodema	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Adjunto da Presidência e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no montante de 3.201,56€ (três mil, duzentos e um euros e cinquenta e seis cêntimos) à União das Freguesias de Covões e Camarneira, destinado a participar nas despesas com a renovação dos Parques Infantis de Covões, Fonte Errada e da Prodema, mediante entrega de documentos de despesa e verificação da renovação dos referidos parques pela Divisão do Desporto, de acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

11	Atribuição de Subsídio à Freguesia de Febres / Implementação de Sanitários na Lagoa dos Coadiçais	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Adjunto da Presidência e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no montante de 5.377,90€ (cinco mil, trezentos e setenta e sete euros e noventa cêntimos) à Freguesia de Febres, destinado a compartilhar nas despesas com a Implementação de Sanitários na Lagoa dos Coadiçais, mediante entrega de documentos de despesa e verificação dos serviços, de acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
12	Atribuição de Subsídio à União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça / Ampliação do Cemitério da Pocariça	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Adjunto da Presidência e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no montante de 14.993,38€ (catorze mil, novecentos e noventa e três euros e trinta e oito cêntimos) à União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, destinado a compartilhar nas despesas com as obras de Ampliação do Cemitério da Pocariça, mediante entrega de documentos de despesa, de acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
13	Segunda Adenda à Cláusula 11.ª do Contrato n.º 35/2023, de 28/03/2023 - Concurso Público para: "Remodelação e Beneficiação da Escola Secundária Lima de Faria, Por Empreitada: Requalificação e Modernização da Escola Secundária Lima de Faria em Cantanhede" - CP-CCP-EMP n.º 03/2021	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Gabinete de Contratação Pública, deliberou: 1) Aprovar a nova reprogramação financeira e a correspondente distribuição plurianual, relativos à obra de "Remodelação e Beneficiação da Escola Secundária Lima de Faria, por Empreitada: Requalificação e modernização da Escola Secundária Lima de Faria em Cantanhede" - CP-CCP-EMP n.º 03/2021, nos precisos termos e condições constantes da referida informação; 2) Aprovar a minuta da segunda Adenda ao Contrato a celebrar para o efeito, da qual ficará um exemplar em pasta anexa ao presente livro de atas; 3) Mandatar a Senhora Presidente para proceder à assinatura da referida adenda. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
14	Aumento Temporário de Fundos Disponíveis Previsto na Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA) para o Ano de 2024	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou autorizar a antecipação de fundos no valor de 23.579.829,00€ (vinte e três milhões, quinhentos e setenta e nove mil, oitocentos e vinte e nove euros), conforme listagem anexa à informação antes transcrita, com efeitos reportados ao mês de janeiro de 2024, nos precisos termos e condições constantes da referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

## Departamento Administrativo e Financeiro

15	Comparticipação Financeira do Município à CIM-RC / Projeto n.º 30: Brigada de Sapadores Florestais	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou autorizar o pagamento da participação financeira do Município de Cantanhede no âmbito do Projeto n.º 30 da CIM: Brigada de Sapadores Florestais, no valor de 5.052,64€ (cinco mil, cinquenta e dois euros e sessenta e quatro cêntimos) à Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
16	Comparticipação Financeira do Município à CIM-RC / Projeto n.º 50 da CIM: Viabilidade Variante EN 17	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou autorizar o pagamento da participação financeira do Município de Cantanhede no âmbito do Projeto n.º 50 da CIM: Viabilidade Variante EN 17, no valor de 3.015,22€ (três mil, quinze euros e vinte e dois cêntimos) à Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
17	Comparticipação Financeira do Município à CIM-RC / Projeto n.º 102 da CIM: SIP – Plataforma Intermodal da Região de Coimbra	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou autorizar o pagamento da participação financeira do Município de Cantanhede no âmbito do Projeto n.º 102 da CIM: SIP – Plataforma Intermodal da Região de Coimbra, no valor de 1.134,96€ (mil, cento e trinta e quatro euros e noventa e seis cêntimos) à Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
18	Comparticipação Financeira do Município à CIM-RC / Projeto n.º 12.1 da CIM: PICIE II – Programa Imagine. Create. Succeed	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou autorizar o pagamento da participação financeira do Município de Cantanhede no âmbito do Projeto n.º 12.1 da CIM: PICIE II – Programa Imagine. Create. Succeed, no valor de 423,78€ (quatrocentos e vinte e três euros e setenta e oito cêntimos) à Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
19	Licença de Espetáculos de Música ao Vivo e Dj's e Licença Especial de Ruído / "XIV Festival do Negalho da Bairrada" / Isenção do Pagamento de Taxas / Associação Cultural e Recreativa de Enxofães / Ratificação	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 20/10/2023, pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas no valor de 71,12€ (setenta e um euros e doze cêntimos) à Associação Cultural e Recreativa de Enxofães, pela emissão da licença de espetáculos de música ao vivo e dj's e licença especial de ruído, no âmbito do "XIV Festival do Negalho da Bairrada", levado a efeito nos dias 20, 21 e 22 de outubro do corrente ano, ao abrigo do n.º 1 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede.-----

20	Licença de Espetáculos de Música ao Vivo e Licença Especial de Ruído / “Festa de Halloween” / Isenção do Pagamento de Taxas / Grupo Desportivo de Sepins / Ratificação	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 27/10/2023, pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas no valor de 36,12€ (trinta e seis euros e doze cêntimos) ao Grupo Desportivo de Sepins, pela emissão da licença de espetáculos de música ao vivo e licença especial ruído, no âmbito da “Festa de Halloween”, levada a efeito no dia 31 de outubro do corrente ano, ao abrigo do n.º 1 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede.-----
21	Licença de Espetáculos de Música ao Vivo e Licença Especial de Ruído / Música ao Vivo e Fados / Isenção do Pagamento de Taxas / Associação Recreativa e Cultural 1.º de Maio / Ratificação	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou: 1) Ratificar o despacho proferido em 27/10/2023, pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas no âmbito do evento Música ao Vivo e Fados, a realizar no dia 31 de outubro do corrente ano; 2) Autorizar a isenção do pagamento de taxas no âmbito do evento Música ao Vivo e Fados, a realizar nos dias 11 e 18 de novembro do corrente ano; 3) O valor total do pagamento das taxas a isentar é de 71,12€ (setenta e um euros e doze cêntimos) à Associação Recreativa e Cultural 1.º de Maio, de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 15.º, do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
22	Licença de Espetáculos de Música ao Vivo e Licença Especial de Ruído / “Festa de Halloween” / Isenção do Pagamento de Taxas / Ançã Futebol Clube / Ratificação	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 27/10/2023, pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas no valor de 29,75€ (vinte e nove euros e setenta e cinco cêntimos) ao Ançã Futebol Clube, pela emissão da licença de espetáculos de música ao vivo e licença especial de ruído, no âmbito da “Festa de Halloween”, levada a efeito no dia 29 de outubro do corrente ano, ao abrigo do n.º 1 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede.-----
23	Licença de Espetáculos de Música ao Vivo e Licença Especial de Ruído / “Dj Boy Named Sue” / Isenção do Pagamento de Taxas / Centro Cultural e Recreativo da Pena / Ratificação	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 27/10/2023, pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas no valor de 22,27€ (vinte e dois euros e vinte e sete cêntimos) ao Centro Cultural e Recreativo da Pena, pela emissão da licença de espetáculos de música ao vivo e licença especial de ruído, no âmbito do evento “DJ Boy Named Sue”, levado a efeito no dia 28 de outubro do corrente ano, ao abrigo do n.º 1 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede.-----



## Departamento Administrativo e Financeiro

24	Autorização para Colocação de Rulote Bar / Rally de Cantanhede – Marquês de Marialva 2023 / de Pedro Miguel Santos	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/DARH/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, deliberou autorizar a colocação de uma rulote na Praça Marquês de Marialva, no âmbito do evento “Rally Cantanhede – Marquês de Marialva 2023”, nos dias 18 e 19 de novembro, conforme requerido pelo Sr. Pedro Miguel Santos, de acordo com o n.º 2 do artigo 50.º do Regulamento Municipal de Feiras e Venda Ambulante do Município de Cantanhede, mediante o pagamento das respetivas taxas, de acordo com o preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
25	Autorizar a Colocação de Rulote/Bar / Praça Marquês de Marialva Cantanhede / de Hugo Nelson Bardote Costa	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/DARH/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, deliberou autorizar a colocação de uma rulote na Praça Marquês de Marialva requerida pelo Sr. Hugo Nelson Bardote Costa, no período de 18 de outubro de 2023 a 31 de janeiro de 2024, de acordo com o n.º 2 do artigo 50.º do Regulamento Municipal de Feiras e Venda Ambulante do Município de Cantanhede, mediante o pagamento das respetivas taxas e de acordo com o preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
26	Cedência do Pavilhão do Clube de Futebol “Os Marialvas” / “Projeto De Boccia” – Ano Letivo 2023/2024 / Isenção do Pagamento de Taxas / do Agrupamento de Escolas Marquês de Marialva Cantanhede	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Desporto, deliberou autorizar a isenção do pagamento de taxas no valor de 416,52€ (quatrocentos e dezasseis euros e cinquenta e dois cêntimos) ao Agrupamento de Escolas Marquês de Marialva, pela cedência do Pavilhão do Clube de Futebol “Os Marialvas”, para a realização de atividades no âmbito do “Projeto de Boccia” a levar a efeito às quintas-feiras, durante o ano letivo 2023/2024, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
27	Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade / Relatório 3.º Trimestre 2023	A Câmara tomou conhecimento.-----
28	Atribuição de Apoio Económico / Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social na União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça / Proc.º 202237784 / Ratificação	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 23/10/2023, pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizado o pagamento no valor de 700,00€ (setecentos euros), referente ao proc.º n.º 202237784, nos termos do apoio económico atribuído no âmbito do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social.-----
29	Atribuição de Subsídio à Fábrica da Igreja Paroquial de Murtede / Requalificação da Igreja Paroquial de Murtede	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Gestão de Eventos e Bibliotecas e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no valor de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros), à Fábrica Igreja Paroquial Freguesia Murtede, destinado a participar na requalificação da Igreja Paroquial daquela Freguesia, de acordo com a alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º e a alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

## Departamento Administrativo e Financeiro

30	Atribuição de Subsídio ao Atletismo Clube da Tocha / “4.ª Edição do Crosstrail da Praia da Tocha” / Candidatura ao Subprograma 2 do RAAD	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Desporto e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no valor de 2.814,55€ (dois mil, oitocentos e catorze euros e cinquenta e cinco cêntimos) ao Atletismo Clube da Tocha, destinado a comparticipar nas despesas com a organização da “4.ª Edição do Crosstrail da Praia da Tocha”, no âmbito da Candidatura ao Subprograma 2 do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo (RAAD). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
31	Atribuição de Subsídio à União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça / Requalificação de 4 Parques Infantis	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Adjunto da Presidência e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no montante de 37.510,21€ (trinta e sete mil, quinhentos e dez euros e vinte e um cêntimos) à União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, destinado a comparticipar nas despesas com a recuperação de 4 Parques Infantis, de acordo com o preconizado na referida informação e de acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
32	Parecer da Câmara Municipal para Instrução do Pedido de Estatuto de Utilidade Pública / Ratificação / da Academia Cantanhedegym - Associação	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 25/10/2023, pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a emissão de uma declaração/parecer, solicitado pela Academia CantanhedeGym – Associação, para efeitos de instrução do pedido de atribuição do Estatuto de Utilidade Pública, apresentado por aquela Associação junto da Presidência do Conselho de Ministros, documento do qual ficará uma fotocópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas.-----
33	Proc.º n.º 652/2009 / Emissão de Licença Especial (3.ª Licença) / Pocariça / União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça / Isenção do Pagamento de Taxas / da Acap – Associação Cívica dos Amigos da Pocariça / Ratificação	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido a 25/10/2023 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas, no valor de 200,88€ (duzentos euros e oitenta e oito cêntimos), à ACAP – Associação Cívica dos Amigos da Pocariça, pelo pedido da emissão de licença especial (3.ª licença), referente ao proc.º n.º 652/2009, sito na Rua da Igreja, no lugar de Pocariça, União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, Concelho de Cantanhede.-----



34	Pedreira Ilegal / Martela / Freguesia de Cadima / José de Jesus Faim / Informação no âmbito do Procedimento Contraordenacional	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Departamento de Urbanismo, deliberou: 1) Mandar proceder à suspensão da laboração e conseqüente encerramento preventivo da exploração da pedreira, sita em Martela, na Freguesia de Cadima, pelos fundamentos constantes da referida informação; 2) Notificar para este efeito o infrator Sr. José de Jesus Faim, bem como o seu mandatário, concedendo-lhe o prazo de 10 dias para se pronunciar; 3 ) Dar conhecimento da presente deliberação à GNR – Destacamento Territorial de Cantanhede, à CCDR C e à APA – ARH Centro, de acordo com o preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
35	Toponímia na Vila e Freguesia de Febres	A Câmara, por unanimidade, nos termos do disposto na alínea ss) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou: 1) Aprovar a designação toponímica na Vila e Freguesia de Febres, da seguinte forma: Rua Manuel dos Santos, com início no entroncamento com a rua Reinaldo Branco, e termina no início da Rua das Lagoinhas, conforme planta que ficará arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Dar conhecimento do teor da presente deliberação às entidades competentes, indicadas na informação do DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
36	Atribuição de Subsídio à Fotografarte – Associação de Expressão Artística e Fotográfica de Cantanhede / Photofest Cantanhede 2023	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros), à Fotografarte – Associação de Expressão Artística e Fotográfica de Cantanhede, destinado a participar nas despesas efetuadas com a “Photofest Cantanhede 2023”, levada a efeito nos dias 13, 14 e 15 de outubro do corrente ano, de acordo com a alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º e a alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
37	Proc.º n.º 50/2022 / 2.º Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 4/2022 de 13 de Dezembro / Zona Industrial de Cantanhede V – Lotes n.º 143A, 144A e 145 / Município de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou retificar a deliberação da Reunião Camarária de 04/10/2023, referente ao 2.º Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 4/2022 de 13 de dezembro – Zona Industrial de Cantanhede V, nos precisos termos e condições preconizados na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.—

38	1.º Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 1/2020 de 23/04 - Zona Industrial de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental, deliberou retificar a deliberação da Reunião Camarária de 18/10/2023, referente ao 1.º Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 1/2020, de 23 de abril – Loteamento da Zona Industrial de Cantanhede, nos precisos termos e pelos fundamentos aduzidos na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----- -----
39	1.ª Revisão do Plano de Urbanização da Cidade de Cantanhede / Proposta Final do Plano / Aprovação	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental, deliberou: 1) Aprovar a proposta final da 1.ª Revisão do Plano de Urbanização da Cidade de Cantanhede; 2) Aprovar o Relatório de Avaliação Ambiental Estratégica; 3) Aprovar o Relatório de Ponderação da Discussão Pública; 4) Mandar submeter a presente deliberação à aprovação da Assembleia Municipal, nos precisos termos do preconizado na referida informação da Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e de acordo com o disposto na alínea h) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 5) Mandar proceder à sua publicação na II Série do Diário da República, após aprovação por parte da Assembleia Municipal. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
40	Aprovação da Proposta de Delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) de: Ançã; Febres; Tocha e Praia da Tocha	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental, deliberou: 1) Aprovar a delimitação no Município de 4 Áreas de Reabilitação Urbana (ARU), a incidir nos aglomerados de Ançã, Febres, Tocha e Praia da Tocha; 2) Mandar submeter a presente deliberação à aprovação da Assembleia Municipal, nos precisos termos do preconizado na referida informação da Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e de acordo com disposto na alínea h) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 3) Após aprovação da Assembleia Municipal, proceder à sua publicação no Diário da República, 2.ª Série, à respetiva divulgação na página eletrónica do Município e em simultâneo, remeter o ato de aprovação ao Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana (IHRU), por meio eletrónico. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.----- -----
41	Atividades Culturais, Recreativas e Desportivas apoiadas pela Câmara e a realizar no período de 2 a 22 de Novembro de 2023	A Câmara tomou conhecimento.----- -----